



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO CPR III, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Sr^a. IRANY CORRÊA GABRIEL, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 041/2007- PAE Nº 2021/1220161

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e A Sr^a. **IRANY CORRÊA GABRIEL**, CPF: 018.902.982-04 e RG 3360194 PC-PA, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 041/2007, celebrado em 2509/04/2007, publicado no DOE/PA nº 31047 em 14/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação** de prazo de vigência por 12 (doze) meses e **Reajuste econômico de 187%**, corrigindo o **valor atual mensal que passará de R\$ 1.428,33** (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para o **valor reajustado de R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais), assim o valor global do contrato passará de **R\$ 17.139,96** (dezessete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para o valor global de **R\$ 49.200,00** (quarenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 04/04/2024 a 03/04/2025.

D.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PMA-RG: 18044



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho **PAE nº 2021/1220161, seq. 113** - 6º Seção/EMG/Orç, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança pública e Defesa Social
Ação(Projeto/Atividade)	8270– Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS.
Natureza da despesa	33.90.36.15 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis
Plano Interno	1030008270C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O **Reajuste** fundamenta-se no art. 18 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), que foi solicitado pela proprietária e conforme **Lauda Técnico de Avaliação Imobiliária - SEOP**, considerando que o contrato em questão foi celebrado em 2007 e após 17 anos o valor do aluguel encontra-se defasado em relação aos preços praticados na região, é recomendável que se promova o reajuste do contrato.

É lícito às partes fixar, de comum acordo, novo valor para o aluguel; considerando que o valor proposto deve se dar por meio do instituto do Reajuste, conforme apontado no Parecer Jurídico nº 059/2024-PMPA.

A **prorrogação** ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio no Município de Castanhal/PA, as partes são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 059/2024/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Castanhal/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 27 de Março de 2024

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

C.P.F nº: 426.627.292-87

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

IRANY CORRÊA GABRIEL

CPF: 018.902.982-04

TESTEMUNHAS:

1ª) Saulo Aluísio Mendes Sanches Pacheco

CPF 020.420.512-33

2ª) _____

CPF

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2024 – DPCPM – Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 006/2024-DPCPM, composta pelo 1º TEN QOPM RG 38899 RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS, como Presidente; CB PM RG 38142 PATRÍCIA FONSECA PINHEIRO AMORAS e SD PM RG 41164 LEONAN FERREIRA SODRÉ como membros. Belém/PA, 27/03/2024. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1056144

PORTARIA nº 021/2024 - DPCPM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 37424 VALDENOR MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR em substituição ao 2º TEN QOPM RG 42785 ISRAEL DE SOUZA DANTAS para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 005-2023 – PMPA x Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Em 25/03/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1055876

CONTRATO

CONTRATO ADM. Nº 007/2024 – DPCPM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES CALIBRES .40-TREINA, 5,56-TREINA E 7,62-TREINA. VALOR TOTAL: R\$ 1.088.500,00. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 24/03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760; Órgão: 12101 - Ministério Público do Estado do Pará; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122- Administração Geral; Programa 1494 - Defesa da sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direito; Ação (Projeto/Atividade): 26/8760 – Governança e Gestão; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1000008760C; Fonte de Recurso: 02500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CNPJ: 57.494.031/0001-63); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1055960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2021-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 4.938,84 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); Data de Assinatura 27/03/2024; VIGÊNCIA: 29/03/2024 a 28/03/2025. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa; CLARO BRASIL S/A; CNPJ Nº 40.432.544/0001-47; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1056085

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 041/2007-PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses e Reajuste econômico de 187%, corrigindo o valor atual mensal que passará de R\$ 1.428,33 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos) para o valor reajustado de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), assim o valor global do contrato passará de R\$ 17.139,96 (dezesete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para o valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Data da assinatura: 27/03/2024; Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública e Defesa Social; Ação(projeto/atividade): 8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locadora: Srª IRANY CORRÊA GABRIEL; CPF:018.902.982-04; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1056032

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Aos sete dias do mês de Fevereiro, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação nº 062/2022 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa Sabbá e Sabbá Holding LTDA, decorrente do processo administrativo eletrônico nº 2022/520314, cujo objeto consistia na "Locação de imóvel que abrigava

a sede da Corregedoria Geral da PMPA, no município de Belém/PA", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 07 de Fevereiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1056165

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Aos doze dias do mês de Março, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação nº 056/2013 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Sr. Edmilson Nogueira Gomes, decorrente do processo administrativo eletrônico nº 2022/1329297, cujo objeto consistia na "locação de imóvel para abrigar a 1ª Companhia Orgânica, subordinada ao 34º BPM", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 12 de Março de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1056181

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 061/2023-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa GEOAMBIENTE SISTEMAS LTDA EPP, cujo objeto consiste no "serviço de fornecimento de licença da google maps api for work" para a PMPA. Conforme abaixo: **Onde se lê:** Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.33.90.40.94 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICACÃO; PI: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); **Leia-se:** Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.40 – Serv. De Tecno. Da Informação e Comum-Pess. Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 18 de março de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1056140

DIÁRIA

PORTARIA Nº1299/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Evaldo Macedo Das Neves; CPF: 377.721.392-68; Valor: R\$1055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1056105

PORTARIA Nº1554/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 29/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Nivaldo Da Costa Farias; CPF: 864.752.582-53; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1555/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 18 a 19/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Gabrielle Cristina Domingos Cordeiro; CPF: 020.344.422-10; Valor: R\$ 423.33. SGT PM Iza-nildo De Matos Da Silva; CPF: 708.338.182-87; Valor: R\$395.64. CB PM Jonata Barbosa De Sousa; CPF: 857.896.582-53; Valor: R\$379.80. CB PM Erinaldo Pereira Ribeiro; CPF: 779.570.162-00; Valor: R\$379.80. CB PM Samuel Ribeiro De Alencar; CPF: 982.286.842-15; Valor: R\$379.80. SD PM Samuel Almeida Da Silva; CPF: 894.316.692-34; Valor: R\$379.80. SD PM José Rodrigues Paes Filho; CPF: 002.207.142-31; Valor: R\$379.80. SD PM Emerson De Sousa Viana; CPF: 012.836.482-37; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1056136

PORTARIA Nº1552/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru -PA; Período: 13/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francisco Haroldo Cipriano De Sousa; CPF: 578.622.142-34; Valor: R\$131.88. CB PM Fernando Vitor Rodrigues Pereira Filho; CPF: 925.974.912-34; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1553/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru -PA; Período: 12/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Paulo Araújo Fernandes; CPF: 687.168.772-68 ; Valor: R\$126.60. SD PM Rodrigo Costa De Lima; CPF: 033.840.102-48; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1056166

PORTARIA Nº1550/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Michel Afonso Souza Do Carmo; CPF: 819.740.602-25; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.